



PORTARIA 079 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art.40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **ALBERTO LUIZ DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula 7997, Cargo: Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 7415 de 25.07.2003 com proventos integrais no valor de **R\$ 1.613,19 (mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.040,59 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S: 5%	R\$ 52,30 (Art. 167 da lei 193/97)
Gratificação Risco de Vida: 50%	R\$ 520,30 (Lei 265/00)
TOTAL.....	R\$ 1.613,19

II – PROVENTOS INTEGRAIS: R\$ 1.613,19

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

Itatiaia, 24 de setembro de 2020.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724